



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 09/10

SÚMULA: Dá denominação de "WALDIR JOSÉ GADENS", no Bairro Jardim Florestal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada de "Rua WALDIR JOSÉ GADENS", a rua 03 do Jardim Florestal, que se inicia na rua Antonio O. Oliveira Pacheco e finda em uma nascente.

ART.2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

ART.3º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio 2010.

Vereador

24/4/10
T.S.